



moimenta da beira  
município

**EDITAL N.º 12/2019**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**===== ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira, torna público, de harmonia com o artigo 56º., n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 13 de dezembro de 2019: -----**

**----- Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Considerado apreciado. -----**

**----- Abertura de Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica – Procedimentos pré-contratuais do concurso para os anos de 2020 e 2021 -Aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2020 e 2021. -----**

**----- Deliberado por unanimidade, APROVAR a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2020, que se estimam no valor total de € 662.549,69 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) e ao valor dos encargos de 2021 que, também, se estimam no valor total de € 662.549,69 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.-----**

**----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, CRL – Adesão do Município de Moimenta da Beira como associado – artigo 51.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto -----**

**----- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte oito votos a favor e três abstenções, APROVAR a autorização da adesão do Município de Moimenta da Beira como associado à Caixa-----**



de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, CRL., nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.-----

----- **Participação Variável no IRS – Percentagem a aplicar em 2020 – alínea e), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013/de 03 de setembro.** -----

----- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e dois votos a favor, duas abstenções e sete votos contra, APROVAR a proposta de Participação Variável no IRS – percentagem a aplicar em 2020, mantendo a participação variável de 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.-----

----- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa a aplicar em 2019 – alínea d), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, duas abstenções e sete votos contra, APROVAR a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2019 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, prevista nos artigos 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), ou do agregado familiar, que tenha dependentes a seu cargo, nos termos do artigo 112.º - A, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.-----

----- **Taxa Municipal de Direito de Passagem – Fixação da taxa a aplicar em 2020 – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Deliberado por unanimidade, APROVAR a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% a aplicar no ano de 2020, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.-----

---- **Derrama – Autorização do lançamento e fixação das condições - alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto** -----

Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e nove votos a favor, duas abstenções e três votos contra, APROVAR a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), através da fixação de uma taxa geral no limite máximo de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).-----

----- Mais foi deliberado, nos termos do n.º 24, do artigo 18.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, APROVAR a proposta de lançamento de uma taxa reduzida a 0%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----



----- **Autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2020, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), nos termos dos artigos 49.º e 50.º, da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro.**-----

----- Deliberado por unanimidade, APROVAR a contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2019. -----

----- **Apreciação, Discussão e Votação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, e respetivo Mapa de Pessoal, nos termos do disposto da alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e um votos a favor, cinco abstenções e três votos contra, APROVAR: -----

1 - O orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2020, que inclui o plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal, -----

2 – O Mapa de Pessoal para o ano de 2020, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal; -----

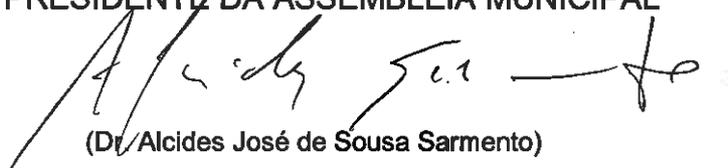
3 - A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e Entidades Intermunicipais e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal;

4 – A autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

----- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em [www.cm-moimenta.pt](http://www.cm-moimenta.pt). =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 13 DE DEZEMBRO 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. Alcides José de Sousa Sarmento)

